Alterado pelo Decreto nº 19.229, de 30/06/06
Alterado pelo Decreto nº 19.285, de 11/08/06
Alterado pelo Decreto nº 19.432, de 25/10/06, com efeitos a partir de 11/10/06.
Alterado pelo Decreto nº 19.607, de 11/01/07
Alterado pelo Decreto nº 19.828, de 25/05/07
Alterado pelo Decreto nº 19.937, de 31/07/07
Alterado pelo Decreto nº 20.323, de 10/01/08
Revogado pelo Decreto nº 20.503, de 02/05/2008

## **ANEXO 85**

(Art. 300 do RICMS – Anexo ao Convênio ICMS 126/98, atualizado até o Conv. ICMS 67/07)

## EMPRESAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TELECOMUNICAÇÕES

Item	Empresa	Sede	Área de Atuação		
Nova reda	ção dada ao item 1 pelo Conv. ICMS, 73/02, efeitos a pa	rtir de 05.07.02.			
1	EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL		Todo Território Nacional		
Redação a	tedação anterior dada pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de 01.08.01 a 04.07.02.				
1	Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL	Rio de Janeiro – RJ	LONGA DISTÂNCIA		
2	Brasil Telecom S/A – TELEACRE	Rio Branco – AC	AC		
3	Brasil Telecom S/A – TELERON	Porto Velho – RO	RO		
Nova reda	ção dada ao item 4 pelo Conv. ICMS , 51/03, efeitos a pa	rtir de 10.07.03.			
4	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Rio de Janeiro-RJ	Todo Território Nacional		
Redação a	anterior dada ao item 4 pelo Conv. ICMS, 73/02, efeitos d	e 05.07.02 até 09.07.03.			
4	TELEMAR NORTE LESTE S/A	Rio de Janeiro-RJ	AL, PB, PE, RN, CE, ES, MG, BA, SE, PI, MA, PA, AP, AM, RR, RJ		
Redação a	anterior dada pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de 01.08.01	a 04.07.02.			
4	Telecomunicações do Amazonas S. A. – TELAMAZON	Manaus – AM	AM		
Nova reda	ção dada ao item 5 pelo Conv. ICMS 08/04, efeitos a part	ir de 08.04.04.			
5	TRANSIT DO BRASIL LTDA	São Paulo - SP	PR, SC, SP, RS, RJ e MG		
Redação a	anterior dada ao item 5 pelo Conv. ICMS 112/02, efeitos d				
5	TRANSIT DO BRASIL LTDA	São Paulo - SP	PR, SC, SP e RS		
Redação a	anterior dada ao item 5 pelo Conv. ICMS, 73/02, efeitos d				
5	TRANSIT DO BRASIL LTDA	São Paulo - SP	SC, RS		
Redação a	anterior pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de 01.08.01 a 04.0				
5	Telecomunicações de Roraima S. A TELAIMA	Boa Vista – RR	RR		
NR do iten	n 5 pelo Decreto 19.229, de 30/06/06, Conv. 136/05 e 14/	06			
5	TRANSIT DO BRASIL LTDA.	São Paulo – SP	DF, BA, CE, ES, PE, GO, MS, AL, RN, PB, SE, MT, PI, AM, PA, MA, AP, RR, TO, RO, AC e SP (STFC Local, em LDN e LDI)		
NR do iten	n 5 pelo Decreto 20.323, de 10/01/08, Conv. 126/98 e 143				
5	Transit do Brasil Ltda	São Paulo – SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)		
Revogado	Revogado os itens 6 a 19 pelo Conv. ICMS , 73/02, efeitos a partir de 05.07.02.				
6	Telecomunicações do Pará S. A TELEPARÁ	Belém – PA	PA		
7	Telecomunicações do Amapá S. A TELEAMAPÁ	Macapá – AP	AP		
8	Telecomunicações do Maranhão S. A TELMA	São Luís – MA	MA		
9	Telecomunicações do Piauí S. A TELEPISA	Teresina – PI	PI		
10	Telecomunicações do Ceará S. A TELECEARÁ	Fortaleza – CE	CE		
11	Telecomunicações do Rio Grande do Norte S. A. – TELERN	Natal – RN	RN		
12	Telecomunicações da Paraíba S. A TELPA	João Pessoa – PB	PB		

1.0		T =				
13	Telecomunicações de Pernambuco S. A TELPE	Recife – PE	PE			
14	Telecomunicações de Alagoas S. A TELASA	Maceió – AL	AL			
15	Telecomunicações de Sergipe S. A TELERGIPE	Aracaju – SE	SE			
16	Telecomunicações da Bahia S. A TELEBAHIA	Salvador – BA	BA			
17	Telecomunicações de Minas Gerais S. A TELEMIG	Belo Horizonte - MG	MG			
18	Telecomunicações do Espírito Santo S. A TELEST	Vitória – ES	ES			
19	Telecomunicações do Rio de Janeiro S. A TELERJ	Rio de Janeiro – RJ	RJ			
	Nova redação dada ao item 20 pelo Conv.ICMS	161/02, efeitos a partir o	le 19.12.02.			
20	Telecomunicações de São Paulo S.A TELESP	São Paulo – SP	Todo o território nacional			
Redação	anterior dada pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de 01.08.01	a 18.12.02.				
20	Telecomunicações de São Paulo S. A TELESP	São Paulo – SP	SP			
21	Companhia Telefônica da Borda do Campo – CTBCAMPO	Santo André – SP	SP			
	Revogado o item 22 pelo Conv. ICMS 08/04, efe	eitos a partir de 08.04.04				
22	Brasil Telecom S.A. – TELEPAR	Curitiba – PR	PR			
	Revogado o item 23 pelo Conv. ICMS 08/04, efe					
23	Brasil Telecom S.A. – TELESC	Florianópolis – SC	SC			
	Revogado o item 24 pelo Conv. ICMS 08/04, efe					
24	Brasil Telecom S.A – CTMR	Pelotas – RS	RS			
	Revogado o item 25 pelo Conv. ICMS 08/04, efe					
25	Brasil Telecom S.A – TELEMAT	Cuiabá – MT	MT			
20	Revogado o item 26 pelo Conv. ICMS 08/04, efe					
26	Brasil Telecom S.A – TELEMS	Campo Grande - MS	MS			
20	Revogado o item 27 pelo Conv. ICMS 08/04, efe					
27	Brasil Telecom S.A – TELEGOIAS	Goiânia – GO	GO e TO			
21	Revogado o item 28 pelo Conv. ICMS 08/04, efe					
28	Brasil Telecom S.A – TELEBRASÍLIA	Brasília – DF	DF			
20						
Dodooão	Revogado o item 29 pelo Conv. ICMS 08/04, efeitos a partir de 08.04.04.  Redação anterior ao item 29 pelo Conv. ICMS 86/01, efeitos a partir de 04.10.01.					
29	Brasil Telecom S/A – CRT	Porto Alegre – RS	RS			
Redação anterior dada ao item 29 pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de 01.08.01 a 03.10.01.						
	29 Companhia Riograndense de Telecomunicações S.A – Porto Alegre – RS RS					
29	CRT	Porto Alegre – RS	KS			
		4				
00	Nova redação ao item 30 pelo Conv. ICMS35/04					
30	CTBC Telecom	Uberlândia – MG	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)			
	anterior dada ao item 30 pelo Conv. ICMS 86/01, efeitos d		MO MO GO - CD			
30	Cia de Telecomunicações do Brasil Central	Uberlândia – MG	MG, MS, GO e SP			
	original, dada ao item 30 pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos d					
30	CTBC Telecom	Uberlândia – MG	MG, MS, GO e SP			
31	CETERP - Centrais Telefônicas de Ribeirão Preto S.A.	Ribeirão Preto - SP	SP			
32	SERCOMTEL S.A. Telecomunicações	Londrina – PR	PR			
	Nova redação ao item 33, pelo Conv. ICMS 117					
33	AMAZÔNIA CELULAR S.A.	Belém-PA	PA, MA, RR, AP, AM (SMC)			
	Redação original, efeitos até 16.12.0					
33	TELMA Celular S.A.	São Luiz – MA	MA			
	Nova redação ao item 34, pelo Conv. ICMS 77/0					
34	TELEPISA Celular S/A	Teresina – PI	Todo Território Nacional (STFC em LDN e LDI) e PI (SMP)			
Redação	anterior dada ao item 34 pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos d	e 01.08.01 a 14.10.03.				
34	TELEPISA Celular S.A.	Teresina – PI	PI			
NR do ite	m 34 pelo Decreto 19.229, de 30/06/06, Conv. 136/05 e 14	1/06				
34	Tim Nordeste Telecomunicações AS	Teresina - PI	Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e PI (SMP)			
NR do ite	m 34 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07	,				
34	Tim Nordeste S.A	Teresina –PI	PI			
	1	,				

Nove redecão es item 25 reals Conv. ICMC 77/0	O ofoitos o montin do 15	10.02		
Nova redação ao item 35, pelo Conv. ICMS 77/0				
35 TELECEARÁ Celular S/A	Fortaleza - CE	Todo Território Nacional (STFC em LDN e LDI) e CE (SMP)		
Redação anterior dada ao item 35 pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de				
35 TELECEARÁ Celular S.A.	Fortaleza – CE	CE		
NR do item 35 pelo Decreto 19.229, de 30/06/06, Conv. 136/05 e 14				
35 Tim Nordeste Telecomunicações SA	Fortaleza - CE	Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e CE (SMP)		
Nova redação ao item 36, pelo Conv. ICMS 77/0	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10.03.		
NR do item 35 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07				
35 Tim Nordeste S.A	Fortaleza -Ce	CE		
Redação anterior dada ao item 36 pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de				
36 TELERN Celular S.A.	Natal – RN	RN		
NR do item 36 pelo Decreto 19.229, de 30/06/06, Conv. 136/05 e 14				
36 Tim Nordeste Telecomunicações SA	Natal - RN	Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e RN (SMP)		
NR do item 36 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07	. Tottot.			
36 Tim Nordeste S.A	Natal -RN	RN		
37 TELPA Celular S/A	João Pessoa - PB	Todo Território Nacional (STFC em LDN e LDI) e PB (SMP)		
Redação anterior dada ao item 37 pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de		1.000 1.000.000 Autolional (OTT O OTT EDIT O EDIT O EDIT O ID (OTT)		
37 TELPA Celular S.A.	João Pessoa - PB	PB		
NR do item 37 pelo Decreto 19.229, de 30/06/06, Conv. 136/05 e 14		112		
37 Tim Nordeste Telecomunicações SA	João Pessoa - PB	Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e PB (SMP)		
NR do item 37 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07	3000 1 C3300 1 B	Todo Territorio Nacional (STT C, CITI EDIVE EDI) CT D (SIVII )		
37 Tim Nordeste S.A	João Pessoa – PB	PB		
Nova redação ao item 38, pelo Conv. ICMS 77/0				
38 TELPE Celular S/A	Recife – PE	Todo Território Nacional (STFC em LDN e LDI) e PE (SMP)		
Redação anterior dada ao item 38 pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de	01.09.01.0.14.10.02	Todo Temidilo Nacional (STPC em LDN e LDI) e PE (SMP)		
38 TELPE Celular S.A.	Recife – PE	PE		
NR do item 5 pelo Decreto 19.229, de 30/06/06, Conv. 136/05 e 14/0		PE		
		Todo Tovikário Nacional (CTEC and LDN a LDN a DE (CMD)		
38 Tim Nordeste Telecomunicações SA	Recife - PE	Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e PE (SMP)		
NR do item 38 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07				
38 Tim Nordeste S.A	Recife-PE	PE		
Nova redação ao item 39, pelo Conv. ICMS 77/0				
39 TELASA Celular S/A	Maceió – AL	Todo Território Nacional (STFC em LDN e LDI) e AL (SMP)		
Redação anterior dada ao item 39 pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de				
39 TELASA Celular S.A.	Maceió – AL	AL		
NR do item 39 pelo Decreto 19.229, de 30/06/06, Conv. 136/05 e 14				
39 Tim Nordeste Telecomunicações SA	Maceió - AL	Todo Território Nacional (STFC, em LDN e LDI) e AL (SMP)		
NR do item 39 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07				
39 Tim Nordeste S.A	Maceió –AL	AL		
40 TELERGIPE Celular S.A.	Aracaju – SE	SE		
41 TELEBAHIA Celular S.A.	Salvador - BA	BA		
42 TELEMS Celular S.A.	Campo Grande - MS	MS		
43 TELEMAT Celular S.A.	Cuiabá – MT	MT		
44 TELEGOIÁS Celular S.A.	Goiânia – GO	GO e TO		
Nova redação ao item 45 pelo Conv. ICMS 131/02, efeitos a partir de 10.10.02.				
45 TELE CENTRO OESTE CELULAR PART. S/A. Brasília – DF DF e GO				
Redação original efeitos de 01.08.01 a 09.10.02.				
45 TELEBRASÍLIA Celular S.A.	Brasília – DF	DF e TO		
46 TELERON Celular S.A.	Porto Velho - RO	RO		
47 TELEACRE Celular S.A.	Rio Branco - AC	AC		
Revogado os itens 48 a 51 pelo Conv. ICMS 117/03, efeitos a partir de 17.12.03.				
48 TELAIMA Celular S.A.	Boa Vista – RR	RR		
49 TELEAMAPÁ Celular S.A.	Macapá – AP	AP		
1		_		

50 TE	ELEAMAZON Celular S.A.	Manaus – AM	ANA
			AM
	ELEPARÁ Celular S.A.	Belém – PA	PA
	ELERJ Celular S.A.	Rio de Janeiro - RJ	RJ
	ELEMIG Celular S.A.	Minas Gerais - MG	MG
	ELEST Celular S.A.	Vitória – ES	ES
55 TE	ELESP Celular Participações S.A.	São Paulo - SP	SP
	Nova redação ao item 56 pelo Conv. ICMS 77/03	3, efeitos a partir de 15.1	0.03.
	IM SUL S/A	Curitiba – PR	Todo Território Nacional (STFC em LDN e LDI) e PR, SC e RS (SMP)
Redação ante	erior do item 56 dada pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de	e 01.08.01 a 14.10.03.	
56 TE	ELEPAR Celular S.A.	Curitiba – PR	PR
NR do item 56	6 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07		
	im Celular S.A	Curitiba –PR	PR
1	Revogado os itens 57 e 58 pelo Conv. ICMS 77		
Redação ante	erior dada aos itens 57 e 58, pelo Conv. ICMS 31/01, ef	eitos de 01 08 01 a 14 1	0.03
	ELESC Celular S.A.	Florianópolis - SC	SC
	TMR Celular S.A.	Pelotas – RS	RS
	CP S.A.	São Paulo - SP	SP
	SE S.A. 0 pelo Decreto 19.607, de 11/01/07, conv. 141/06	São Paulo - SP	PE, AL, PB, CE, RN e PI
	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	0° - DI- 0D	DE AL DE OF DIVER
	CP S/A.	São Paulo – SP	PE, AL, PB, CE, RN e PI
61 AN	MERICEL S.A.	Brasília – DF	DF, GO, TO, MS, MT, RO e AC
	Nova redação ao item 62 pelo Conv. ICMS 77/03	3, efeitos a partir de 15.1	
	IAXITEL S/A	Belo Horizonte - MG	Todo Território Nacional (STFC em LDN e LDI) e MG, BA e SE (SMP)
-	erior do item 62 dada pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de		
	IAXITEL S.A.	Belo Horizonte - MG	MG, BA e SE
	2 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07		
62 Tii	im Nordeste S.A	Belo Horizonte –MG	MG, BA e SE
	Nova redação ao item 63 pelo Conv. ICMS 61/05	5, efeitos a partir de 05.0	17.05.
	CTBC Celular S/A	Uberlândia - MG	MG, MS, GO e SP
Redação ante	erior do item 63 dada pelo Conv. ICMS 35/04, efeitos de	e 24.06.04 a 04.07.05.	
63	Triângulo Celular S/A	Uberlândia - MG	MG, MS, GO e SP
Redação ante	erior ao item 63 pelo Conv. ICMS 86/01, efeitos de 04.1	0.01a 23.06.04.	
	TBC Celular S/A	Uberlândia - MG	MG, MS, GO e SP
	erior, dada ao item 63 pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos d		
	TBC TELECOM S.A.	Uberlândia - MG	MG, GO, SP, MS, MT, TO, RO, AC e DF
	ERCOMTEL CELULAR S.A.	Londrina - PR	PR e SC
	SLOBAL TELECOM S.A.	Curitiba – PR	PR e SC
	ESS S.A.	São Paulo - SP	SP
	6 pelo Decreto 19.607, de 11/01/07, conv. 141/06	340 1 4410 31	
	CP S/A.	São Paulo – SP	SP
	TL - Algar Telecom Leste S.A.	Rio de Janeiro - RJ	RJ e ES
	ELET S.A.	Porto Alegre - RS	RS RS
		Pullu Alegie - RS	R3
NR do item 68	8 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07	3	
NR do item 68	8 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07 CP S.A	São Paulo – SP	RS
NR do item 68 68 BC Revogado o ite	8 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07 CP S.A tem 69 pelo Dec. 19.828, de 25/05/2007, Conv. ICMS	São Paulo – SP 33/07.	RS
NR do item 68 68 BC Revogado o ite 69 VE	8 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07 CP S.A tem 69 pelo Dec. 19.828, de 25/05/2007, Conv. ICMS ÉSPER S.A.	São Paulo – SP 33/07. Rio de Janeiro - RJ	
NR do item 68 68 BC Revogado o ite 69 VE Nova redação	8 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07 CP S.A tem 69 pelo Dec. 19.828, de 25/05/2007, Conv. ICMS ÉSPER S.A. o dada ao item 70 pelo Conv. ICMS 73/02, efeitos a pa	São Paulo – SP 33/07. Rio de Janeiro - RJ rtir de 05.07.02.	RS  RJ, MG, ES, SE, AL, BA, PE, CE, PB, RN, PI, MA, PA, AM, AP, RR
NR do item 68 68 BC Revogado o ite 69 VE Nova redação 70 IN	8 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07 CP S.A tem 69 pelo Dec. 19.828, de 25/05/2007, Conv. ICMS ÉSPER S.A. o dada ao item 70 pelo Conv. ICMS 73/02, efeitos a pa	São Paulo – SP 33/07. Rio de Janeiro - RJ rtir de 05.07.02. Rio de Janeiro - RJ	RS
NR do item 68 68 BC Revogado o ite 69 VE Nova redação 70 IN Redação ante	8 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07 CP S.A tem 69 pelo Dec. 19.828, de 25/05/2007, Conv. ICMS ÉSPER S.A. o dada ao item 70 pelo Conv. ICMS 73/02, efeitos a pa NTELIG Telecomunicações Ltda. erior pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de 01.08.01 a 04.0	São Paulo – SP 33/07. Rio de Janeiro - RJ rtir de 05.07.02. Rio de Janeiro - RJ 7.02.	RJ, MG, ES, SE, AL, BA, PE, CE, PB, RN, PI, MA, PA, AM, AP, RR  Todo Território Nacional
NR do item 68 68 BG Revogado o ite 69 VE Nova redação 70 IN Redação ante 70 IN	8 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07 CP S.A tem 69 pelo Dec. 19.828, de 25/05/2007, Conv. ICMS ÉSPER S.A. o dada ao item 70 pelo Conv. ICMS 73/02, efeitos a pa VTELIG Telecomunicações Ltda. erior pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de 01.08.01 a 04.0 VTELIG Telecomunicações Ltda.	São Paulo – SP 33/07. Rio de Janeiro - RJ rtir de 05.07.02. Rio de Janeiro - RJ 7.02. Rio de Janeiro - RJ	RJ, MG, ES, SE, AL, BA, PE, CE, PB, RN, PI, MA, PA, AM, AP, RR  Todo Território Nacional  LONGA DISTÄNCIA
NR do item 68 68 BC Revogado o ite 69 VE Nova redação 70 IN Redação ante 70 IN 71 VE	8 pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07 CP S.A tem 69 pelo Dec. 19.828, de 25/05/2007, Conv. ICMS ÉSPER S.A. o dada ao item 70 pelo Conv. ICMS 73/02, efeitos a pa NTELIG Telecomunicações Ltda. erior pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de 01.08.01 a 04.0	São Paulo – SP 33/07. Rio de Janeiro - RJ rtir de 05.07.02. Rio de Janeiro - RJ 7.02. Rio de Janeiro - RJ São Paulo - SP	RJ, MG, ES, SE, AL, BA, PE, CE, PB, RN, PI, MA, PA, AM, AP, RR  Todo Território Nacional

72 GLC	OBALSTAR DO BRASIL S.A.	Rio de Janeiro - RJ	Todo Território Nacional	
Redação anterio	or pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos de 01.08.01 a 04.0	7.02.		
72 Glol	balstar do Brasil S.A.	Rio de Janeiro - RJ	LONGA DISTÂNCIA	
73 Nort	te Brasil Telecom S.A.	Belém – PA	AM, RR, AP, PA e MA	
	LULAR CRT S.A.	Porto Alegre - RS	RS	
Nova redação d	dada ao item 75 pelo Conv. ICMS 121/04, efeitos a pa	artir de 15.12.04.		
75 GV	T Global Village Telecom Ltda	Maringá-PR	SC, PR, MS, MT, TO, GO, DF, RO, AC, RS, SP, RJ e MG (STFC Local, LDN e LDI)	
Redação anterio	or dada ao item 75 pelo Conv. ICMS 77/03, efeitos de	e 15.10.03 a 14.12.04.		
	T - GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	Maringá – PR	SC, PR, MS, MT, TO, GO, DF, RO, AC e RS (STFC Local, LDN e LDI) e SP (STFC em Local)	
	or dada ao item 75 pelo Conv. ICMS 31/01, efeitos d			
		Maringá – PR	PR, SC, RS, GO, TO, MT, MS, RO, AC e DF	
	Nova redação dada ao item 76 pelo Conv. ICMS			
76 TNL	L PCS S/A	Rio de Janeiro - RJ	Todo Território Nacional	
	or dada ao item 76 pelo Conv. ICMS 86/01, efeitos de		Toda Territoria Nacional	
	L PCS S/A	Rio de Janeiro - RJ	RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, PA, AM, AP, RR, MA	
	dada ao item 77 pelo Conv. ICMS 08/04, efeitos a par	tir de 08 04 04	110, NIO, EO, DA, OE, AE, I E, I B, INN, OE, I I, I A, ANN, AI , INN, MA	
	1 CELULAR S/A	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC em LDN e LDI) e SP, RJ, ES, AM, RR, AP, PA, MA, RO, TO, MS,	
			GO, DF, RS, AC, MT e Londrina(SMP).	
	or dada ao item 77 pelo Conv. ICMS 77/03, efeitos de			
77 TIM	1 CELULAR S/A	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC em LDN e LDI) e SP, RJ, ES, AM, RR, AP, PA, MA, RO, TO, MS, GO, DF, RS, AC e MT (SMP)	
Dodooão enterio	or dada ao item 77, acrescido pelo Conv. ICMS 86/01	L ofoitog do 04.10.01 o 1		
		São Paulo - SP	L4.10.03   SP	
// I IIVI	I SÃO PAULO S.A.			
Revogado os itens 78 e 79 pelo Conv. ICMS 77/03, efeitos a partir de 15.10.03.  Redação anterior do item 78, acrescido pelo Conv. ICMS 108/01, efeitos de 14.12.01 a 14.10.03				
	I RIO NORTE S/A	Rio de Janeiro - RJ	RJ, ES, AM, RR, AP, PA, MA	
	or dada ao item 79 pelo Conv. ICMS 07/03, efeitos d			
79 TIM	I CELULAR CENTRO SUL S/A	Brasília – DF	RO, TO, MS, GO, DF, RS, AC e MT	
Redação anterio	or do item 79, acrescido pelo Conv. ICMS 108/01, efe			
79 TIM	I CELULAR CENTRO SUL S/A	Brasília – DF	RO, TO, MS, GO, DF, RS	
	Nova redação ao item 80 pelo Conv. ICMS 121/			
	mex do Brasil Ltda	São Paulo-SP	DF, MG, PR, RJ, RS e SP	
	al, acrescido o item 80 pelo Conv. ICMS 07/03, efeito			
	&T DO BRASIL LTDA.	São Paulo - SP	DF, MG, PR, RJ, RS e SP."	
Acrescido o iten	m 81 pelo Conv. ICMS 40/03, efeitos a partir de 09.04	4.03.		
	ASIL TELECOM CELULAR S/A	Brasília - DF	AC, GO, MS, MT, PR, RO, RS, SC, TO e DF	
	ao item 82 pelo Conv. ICMS 61/05, efeitos a partir de	05.07.05.		
82 AEF	ROTECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	São Paulo - SP	AC, AL, AM, AP, BA, CE, DF, ES, GO, MA, MG, MS, MT, RJ, SP, PA, PB, PE, PI, PR, RN, RO, RR, RS, SC, SE e TO.	
Redação origina	al do item 82 acrescido pelo Conv. ICMS 51/03, efeito	ns de 10 07 03 a 04 07 0	Mr. 10,00,00,000.	
	ROTECH TELECOMUNICAÇÕES LTDA.	São Paulo - SP	SP, RJ, MG, PR, RS, DF e GO.	
	ao item 83 pelo Conv. ICMS 121/04, efeitos a partir de		JE, NJ, MO, EN, NJ, DE & GO.	
	ais S.A.	São Paulo-SP	DF, SP, RJ, MG, GO, PR, SC, RS, BA, PE e PA (STFC Local, LDN e LDI)	
	al, acrescido o item 83 pelo Conv. ICMS 51/03, efeito		I DI , OF, NO, MO, GO, FR, GO, RO, DA, FE & FA (OTFO LOUGH, LUN & LUH)	
	LEMAIS S/A	Rio de Janeiro - RJ	RS	
	ao item 84, pelo Conv. ICMS 98/05, efeitos a partir de		Tada Tambéria Nacional	
84 Tele	et s/a	Porto Alegre - RS	Todo Território Nacional, (STFC em LDN e LDI) e RS, SC e PR (SMP)":	
Redação origina	al, acrescido o item 84 pelo Conv. ICMS 51/03, efeito	s de 10.07.03 até 16.12		
	BRA TELECOMUNICAÇÕES LTDA	Rio de Janeiro - RJ	PR e SC	
	pelo Decreto 19.828, de 25/05/07, Conv. ICMS 33/07			
	P S.A	São Paulo – SP	RS, SC e PR	
	ao item 85, pelo Conv. ICMS 117/03, efeitos a partir d		1.0,000	
riova rodação a	to home of, polo conv. Tomo 117700, cicitos a partir u	O 11.12.00.		

85 ENGEVOX TELECON	IUNICAÇÕES LTDA	Belo Horizonte-MG	BA e MG (STFC Local, LDN e LDI)
	m 85 pelo Conv. ICMS 77/03, efe		
85 ENGEVOX TELECON		Belo Horizonte - MG	BA
	em 86 pelo Conv. ICMS 77/03, efe		
86 IMPSAT COMUNICAC		Cotia – SP	SP, RJ, MG, PR, RJ e DF (STFC Local) e SP (STFC em LDN e LDI)
Acrescido São Paulo - SP o item			
87 STEMAR TELECOMU		Rio de Janeiro - RJ	BA e SE
NR do item 87 pelo Decreto 19.60	,		7.7
87 BCP S/A	,	São Paulo – SP	BA e SE
Acrescido o item 88 pelo Conv. IC	MS 77/03, efeitos a partir de 15.10	0.03.	
88 ALECAN TELECOMU		Rio de Janeiro - RJ	SP
Nova redação dada ao item 89 pe	lo Conv. ICMS 61/05, efeitos a pa	rtir de 05.07.05.	
89 EASYTONE TELECO		São Paulo-SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
Redação original do item 89 acres	cido pelo Conv. ICMS 117/03, efe	itos de 17.12.03 a 04.07	.05.
89 EASYTONE TELECO		São Paulo-SP	SP, RJ, ES, MG, PR, RS, DF, GO, BA, PE, RN, CE e PA (STFC Local, LDN e LDN)
Acrescido o item 90 pelo Conv. IC	MS 117/03, efeitos a partir de 17.	12.03.	
90 KONECTA TELECOM	UNICAÇÕES LTDA	São Paulo-SP	SP (STFC Local)
Acrescido o item 91 pelo Conv. IC		4.04.	
91 BRASIL TELECOM S	A	Brasilia- DF	TODO TERRITORIO NACIONAL
Acrescido o item 92 pelo Conv. IC	MS 35/04, efeitos a partir de 24.00	5.04.	
92 Ampla Telecomunicaç	ões Ltda.	São Caetano do Sul –	SP (STFC Local, LDN e LDI)
		SP	
NR do item 92 pelo Decreto 19.22	9, de 30/06/06, Conv. 136/05 e 14	./06	
92 IDT BRASIL TELECO	MUNICAÇÕES LTDA.	São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, em LDN e LDI), excetuando o município de Uchoa - SP
Acrescido o item 93 pelo Conv. IC	MS 35/04, efeitos a partir de 24.00	5.04.	·
93 Primeira Escolha Emp	reendimento Ltda.	São Paulo – SP	SP (STFC Local, LDN e LDI)
Acrescido o item 94 pelo Conv. IC	MS 121/04, efeitos a partir de 15.3	12.04.	
94 Empresa de Telefonia	Multiusuário Ltda – ETML	Rio de Janeiro-RJ	RJ (STFC Local)
Acrescido o item 95 pelo Conv. IC	MS 121/04, efeitos a partir de 15.3	12.04.	
95 Novação Telecomunio	ações Ltda	Campinas-SP	RJ, PR, SC, RS, DF, GO, BA, PE, CE, SP (STFC Local, LDN e LDI)
NR do item 95 pelo Decreto 19.22	9, de 30/06/06, Conv. 136/05 e 14	·/06	
95 NOVAÇÃO TELECON		São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN, LDI)
Acrescido o it	em 96 pelo Conv. ICMS 121/04, et	eitos a partir de 15.12.04	4.
96 Vox Telecomunicaçõe		Santa Maria – RS	RS (STFC Local e LDN)
Renumeração dos itens 110 a 114	para 97 a 101, pelo Conv. ICMS	98/05, efeitos a partir 05	10.05
	LECOMUNICAÇÕES LTDA	São Paulo – SP	SP, RJ e DF (STFC Local, em LDN e LDI)
Acrescido o item 111 (depois renu	merado para 98) pelo Conv.ICMS	61/05, efeitos a partir 05	5.07.05
98 Epsilon Informática e	Геlecomunicações Ltda.	São Paulo – SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
Acrescido o item 112 (depois renu		61/05, efeitos a partir 05	5.07.05
99 Alpamayo Telecomun	cações e Participações S.A.	Rio de Janeiro – RJ	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
Acrescido o item 113 (depois renu	merado para 100) pelo Conv.ICM	S 61/05, efeitos a partir (	05.07.05
100 Local Serviços de Tel	ecomunicações Ltda.	Eusébio – CE	CE (STFC Local)
Acrescido o item 114 (depois renu			
	Telecomunicações Ltda.	DF	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)
Itens 102 a 107 AC pelo Decreto			
	nércio e Importação, Exportação	São Paulo - SP	SP, RJ, MG, PR e DF (STFC Local, LDN e LDI)
e Representação Ltda			
103 Latcom Telecomunica		São Paulo - SP	MG (STFC Local, LDN e LDI)
104 Stemar Telecomunica		Rio de Janeiro - RJ	SE, BA e MG (SMP)
105 Nexus Telecomunicaç		São Paulo - SP	Todo Território Nacional (STFC Local, LDN, LDI)
	icações do Brasil Ltda.	São Paulo - SP	SP, RJ, MG, PR e RS (STFC Local, LDN e LDI)
	Serviços de Telecomunicações	Rio de Janeiro - RJ	Todo Território Nacional exceto município de Saquarema - RJ (STFC Local, LDN, LDI)
Ltda.			

NR do Item 107 pelo Decreto 19.285, de 11/08/06, Convs. ICMS 126/98 e 48/06  107 Sermatel Comércio e Serviços de Telecomunicações Saquarema – RJ Todo Território Nacional (STFC Local, LDN, LDI)					
Ltda					
Itens 108 a 112 AC pelo Decreto 19.285, de 11/08/06 (Convs. ICMS 126/98 e 48/06)					
108 Vonar Telecomunicações Ltda São Paulo – SP SP, RJ, MG, PR, RS e DF (STFC Local, LDN e LDI)					
109 Falkland Tecnologia em Telecomunicações LTDA São Paulo – SP Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)					
110 Viper Serviços de Telecomunicações S/A Belo Horizonte - MG Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)					
NR do Item 111 pelo Decreto 20.323, de 10/01/08, Convs. ICMS 126/98 e 143/07					
111 Telebit Telecomunicações e Participações S/A Belo Horizonte – MG Todo Território Nacional (STFC local, LDN e LDI)					
112 Redevox Telecomunicações S/A Uberlândia – MG Todo Território Nacional (STFC local, LDN e LDI)					
Itens 113 a 118 AC pelo Decreto 19.432, de 25/10/06, com efeitos a partir de 11/10/06 (Conv 87/06)					
113 Geolink Telecomunicações S.A Santana de Parnaíba GO (STFC Local, LDN e LDI)					
_ SP					
114 Suporte Tecnologia E Instalações Ltda Betim – MG MG (STFC Local)					
115 Alpha Nobilis Consultoria E Serviços Ltda Santana de Parnaíba SP (SFTC local, LDN e LDI)					
116 Gt Group International Brasil Telecom São Paulo – SP RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA, AP, AM, RR, DF, RS, SC, P	R, MS, MT GO,				
TO, RO, AC, SP. (SFTC local, LDN)					
117 Fonar Telecomunicação Brasileira Ltda Olinda – PE RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA, AP, AM, RR, DF, RS, SC, P	R, MS, MT GO,				
TO, RO, AC, SP. (SFTC local, LDN)					
NR do item 117 pelo Decreto 19.607, de 11/01/07, conv. 141/06					
117 Fonar Telecomunicação Brasileira Ltda Olinda – PE RJ, MG, ES, BA, SE, AL, PE, PB, RN, CE, PI, MA, PA, AP, AM, RR, DF, RS, SC, P	R, MS, MT GO,				
TO, RO, AC, SP. (SFTC local, LDN e LDI)					
118 Telenova Comunicações Ltda Florianópolis – SC ES, MG, PR, SC, RS, DF e GO (SFTC local, LDN e LDI)					
Item 119 AC pelo Decreto 19.607, de 11/01/07, conv. 141/06					
119 Signallink Informática Ltda. Curitiba - PR SP, RJ, MG, PR, SC, RS, DF, GO, BA, PE, AL, RN, CE e AM (SFTC local, LDN e L	DI)				
Itens 120, 121, 122 e 123 AC pelo Decreto 19.828 de 25/05/07, Conv. 33/07					
120 Telefree Do Brasil Comércio E Importação Exportação São Paulo – SP SP, RJ, MG, PR e DF (STFC Local, LDN e LDI)					
E Representação Ltda					
121 T-Leste Telecomunicações Leste De São Paulo Ltda São Paulo – SP Todo Território Nacional (STFC Local, LDN e LDI)					
122 Golden Line Telecom Ltda São Paulo – SP RJ e SP (STFC Local, LDN e LDI)					
123 Vivo S/A Londrina – PR PR, SC, SE, BA, MS, MT, GO, TO, DF, RO, AC, RJ, ES, SP, AM, RR, AP, PA, MA	e RS.				
Itens 124, 125 e 126 acrescidos pelo Decreto 19.937, de 31/07/2007, conv. ICMS 67/07					
124 Ostara Telecomunicações Ltda SÃO PAULO –SP Todo território nacional (STFC local, LDN e LDI)					
125 Mundivox Telecomunicações Ltda Rio de Janeiro – RJ Rio de Janeiro – STFC local					
126 SDW Tecnologia e Telecomunicações Ltda Belo Horizonte –MG RJ,MG,ES,BA,SE,AL,PE,PB,RN,CE,PI,MA,PA,AP,AM,RO,DF,RS,SC,PR,MS,MT,G	O,TO,RR,AC,SP				
- STFC local, LDN e LDI					
Itens 127 e 128 acrescidos pelo Decreto 20.323, de 10/01/2008, conv. ICMS 126/98 e 143/07.					
127 Via Telecom S/A Belo Horizonte –MG SP, RJ, MG, PR, DF.(STFC Local)					
128Ipê Informática LtdaCuritiba - PRTodo Território Nacional (SCM)					